



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2019  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 002/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
002/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A  
EMPRESA TELCOMDATA LTDA - EPP.

Ref. Proc. nº 23479.005708/2015-21  
Contrato Administrativo nº 002/2016  
Pregão Eletrônico nº 31/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado através do Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, e a empresa **TELCOMDATA LTDA - EPP**, sediada na Folha 32, Quadra 18, Lote 11, Bairro: Nova Marabá – CEP 68.510-000, Cidade Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.804.828/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **LARISSON PACELLI GONCALVES COSTA**, residente e domiciliado na folha 32 quadra 17, lote 6 b, Bairro: Nova Marabá – CEP 68.510-000, Cidade Marabá, Estado do Pará, portador do CPF nº 228.280.012-53, e da CI nº 73336 SSP/RR, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016** que consiste na repactuação do referido contrato, com base nas disposições da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 3.931/01 e 5.450/05, a Lei nº 8.666/93, especificamente o Art. 40, Inciso XI, e Art. 65, §8º, Contrato nº 002/2016 - UNIFESSPA em sua cláusula sexta, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 002/2016**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, FREEZERS (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), FRIGOBARES, REFRIGERADORES (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), GELADEIRAS, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS OU NÃO, CÂMARAS FRIAS, CÂMARA DE GERMINAÇÃO TIPO MANGELSDORF (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), CÂMARA DE GERMINAÇÃO TIPO BOD, COM ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA E FOTOPERÍODO (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES) – SENDO TODOS ESTES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS OU NÃO – PARA SUPRIR TODAS AS DEMANDAS LIGADAS AS ÁREAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIFESSPA, NA SEDE E CAMPI FORA DE SEDE ONDE HÁ ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto realizar a repactuação ao **CONTRATO Nº 002/2016**, na forma do Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, conforme disposições da CCT 2018/2019 PA000047/2019, e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada constante no processo nº 23479.005708/2015-21:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** em virtude repactuação contratual de 3,11%, atualizando os valores constantes no item 1.3;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude da repactuação contratual de 3,11%, que resultou em um acréscimo total no valor de **R\$ 17.355,21 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, atualizando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 576.243,84 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

**"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

(...)

1.3. Objeto da contratação: "

SUBITEM 1					
Item	Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	Veículo com deslocamento médio mensal de 1500 km. CAMINHONETE - 140A 165 CV	12	4.401,52	52.818,24	
2	Valor para alojamento para pessoal quando solicitado manutenção em todos os <i>Campi</i> fora de sede - Para trinta dias.	16	1.773,46	28.375,36	
BDI				28,72%	
TOTAL SUBITEM 1 - (A)				104.512,40	
SUBITEM 2					
Custeio de reposição de peças para manutenção do objeto do termo de referência					
Item	Descrição	Valor para compras de peças	BDI (%)	Valor Total (R\$)	
3	Reposição geral de peças para manutenção de todos os serviços descritos neste termo de referência	R\$ 95.000,00	28,72%	122.284,00	
TOTAL SUBITEM 2 - (B)				122.284,00	
SUBITEM 3					
Item	Descrição	Quant. de trabalhadores	Quant. Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Auxiliar de Refrigeração	3	12	3.442,34	123.924,24
5	Técnico de Refrigeração	3	12	4.703,29	169.318,44
6	Encarregado	1	12	4.683,73	56.204,76
TOTAL SUBITEM 3 - (C)					349.447,44
TOTAL GERAL (R\$): A + B + C					576.243,84

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

**"3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 576.243,84** (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) "

### CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Tendo em vista o iminente encerramento do contrato, em virtude de procedimento administrativo autuado no âmbito do processo 23479.019504/2018-10 não será exigido neste caso o reforço da garantia.

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente apostilamento.

Integram esta apostila, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**ANEXO I – Justificativa, requisição de alteração e planilha de composição e demais elementos atualizados (pg. 1398 a 1461);**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**Telcomdata Ltda - EPP**  
P/ CONTRATADA